



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 12/02/2010

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 5ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 12 de fevereiro de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 4ª Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 05 de fevereiro de 2010.
07. A Ata da 4ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Ofício nº 002/2010 recebido da Sec. Municipal de Administração, dando conhecimento das ações do Poder Executivo, em relação as proposições dos Senhores Vereadores;

- Correspondências recebidas do TCM, da UVC, da Diretoria Executiva do FNAS e da Presidência do FNDE;

- Proj. de Decreto Legislativo nº 001/2010 oriundo da Mesa Diretora da Casa, dispondo sobre a doação de bens da Câmara Municipal a USI – Unid. De Segurança Integrada de Tab. do Norte;

- Indicação nº 007/2010 da Ver. Dica da Gangorrinha, solicitando a construção de calçamento no prolongamento da Rua Maia Alarcon, desta Cidade;

- Indicação nº 008/2010 da Ver. Dica da Gangorrinha, solicitando a construção de calçamento no prolongamento da Rua Batista Maia, desta Cidade;

- Indicação nº 005/2010 do Ver. Naurides Gadelha, solicitando a implantação de luminárias na iluminação pública da Rua Vicente Soares, desta Cidade;

- Indicação nº 006/2010 do Ver. Francisco Massoloni, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, viabilizar a doação do prédio onde funcionava a Creche Francisco Carneiro e a quadra, da localidade de Campos, a Associação Comunitária de Campos, deste Município;

- Informação nº 2010.01.0001-TAB-LEG da Consultoria Ney & Neybson Ltda, em razão do Veto Popular solicitado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Tab. do Norte – SIMSEP;

- Despacho da Mesa Diretora da Casa, em razão da solicitação de Veto popular do SIMSEP, protocolado através do Ofício nº 136, de 11.12.2009, em razão da Lei Municipal nº 1051/2009;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Ofícios n.ºs. 010 e 011/2010, encaminhados, respectivamente, ao Sec. de Administração e ao Gerente do Banco do Brasil/Ag.Tabuleiro.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos para o uso da palavra na Tribuna Livre, estando inscritos: Pessoa Jurídica, a Senhora Maria Bezinha Gadelha Chaves, representando a Associação Jocelina e José André da localidade de Coberto e como Pessoa Física: o Senhor Frans Beno Gadelha Chaves, a Senhora Andréia Oliveira Maia e o Senhor Gilles Chaves dos Santos.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 01h30min.

Senhoras e Senhores Vereadores, antes de conceder a palavra a V. Exas., em cumprimento ao art. 141, do Regimento Interno, por solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal, concedo a palavra ao Sr. Raimundo Claudino do Amaral, Sec. Municipal de Cultura, que fará uma exposição sobre a organização do Carnaval 2010, nesta Cidade.

Para a continuidade do Grande Expediente, estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão das matérias, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.

- 2ª(segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de imóvel pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica;

- discussão em 1º turno do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 001/2009, que revoga a alínea 'b', do inciso VIII, do art. 44 e o § 8º, do art. 104 e altera a redação do § 5º e § 7º, do art. 102 e o caput do § 7º, do art. 104, todos da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte.

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

16. Senhoras e Senhores Vereadores, concluída a Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 12/02/2010

EXPEDIENTE

- Ofício nº 002/2010 recebido da Sec. Municipal de Administração, dando conhecimento das ações do Poder Executivo, em relação as proposições dos Senhores Vereadores;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Correspondências recebidas do TCM, da UVC, da Diretoria Executiva do FNAS e da Presidência do FNDE;
- Proj. de Decreto Legislativo nº 001/2010 oriundo da Mesa Diretora da Casa, dispondo sobre a doação de bens da Câmara Municipal a USI – Unid. De Segurança Integrada de Tab. do Norte;
- Indicação nº 007/2010 da Ver. Dica da Gangorinha, solicitando a construção de calçamento no prolongamento da Rua Maia Alarcon, desta Cidade;
- Indicação nº 008/2010 da Ver. Dica da Gangorinha, solicitando a construção de calçamento no prolongamento da Rua Batista Maia, desta Cidade;
- Indicação nº 005/2010 do Ver. Naurides Gadelha, solicitando a implantação de luminárias na iluminação pública da Rua Vicente Soares, desta Cidade;
- Indicação nº 007/2010 da Ver. Dica da Gangorinha, solicitando a construção de calçamento no prolongamento da Rua Maia Alarcon, desta Cidade;
- Indicação nº 006/2010 do Ver. Francisco Massoloni, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, viabilizar a doação do prédio onde funcionava a Creche Francisco Carneiro e a quadra, da localidade de Campos, a Associação Comunitária de Campos, deste Município;
- Informação nº 2010.01.0001-TAB-LEG da Consultoria Ney & Neybson Ltda, em razão do Veto Popular solicitado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Tab. do Norte – SIMSEP;
- Despacho da Mesa Diretora da Casa, em razão da solicitação de Veto popular do SIMSEP, protocolado através do Ofício nº 136, de 11.12.2009, em razão da Lei Municipal nº 1051/2009;
- Ofícios nºs. 010 e 011/2010, encaminhados, respectivamente, ao Sec. de Administração e ao Gerente do Banco do Brasil/Ag.Tabuleiro.

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 12/02/2010**

SECRETÁRIA

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Visto:
